



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Arlindo Rivelino Gomes de Macêdo		
EMENTA: Autoriza Arlindo Rivelino Gomes de Macedo a exercer a função diretiva da Escola de Educação Básica Dom Timóteo, em Croatá, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07050362-1	PARECER: 0227/2007	APROVADO: 10.04.2007

I – RELATÓRIO

Luciano José Araújo, Secretário de Educação, Cultura e Desporto do Município de Croatá, pelo processo protocolado sob o nº 07050362-1, solicita a autorização para dirigir a Escola de Educação Básica Dom Timóteo para Arlindo Rivelino Gomes de Macedo. O candidato apresenta a seguinte documentação:

- 1 – nomeação para exercer o cargo comissionado de diretor pelo Secretário de Educação, Cultura e Desporto;
- 2 – declaração de carência no município de Croatá de profissional habilitado;
- 3 – declaração de que exerceU o cargo de professor desde 01.07.1996, mais de três anos;
- 4 – diploma de Licenciatura Plena cursada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú em curso de graduação em Pedagogia, em Regime Especial;
- 5 – Certidão Negativa de antecedentes criminais.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação feita pelo requerente está amparada pelo Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Que seja concedida a Arlindo Rivelino Gomes de Macedo a autorização para exercer as funções de diretor da Escola de Educação Básica Dom Timóteo, em Croatá, a perdurar enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0227/2007

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE